

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## **Decreto n° 068/05**

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

### **Decreta:**

**Art. 1°** - Fica aposentada por idade (proporcional) **MARIA FERREIRA MANATA OLIVEIRA**, RG n.º 1.929.248 PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2004.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 8 de junho de 2005.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal